

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, operação, gerenciamento e suporte técnico de Rádio Câmara Web, compreendendo a disponibilização de plataforma de streaming de áudio pela internet, infraestrutura tecnológica, licenciamento de software, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento e suporte técnico operacional, visando à transmissão ao vivo e sob demanda das sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, eventos institucionais e demais conteúdos de interesse público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Contratado: **PROSIPE TECHNOLOGY CORPORATION LTDA**, com sede na Avenida Paulista, nº 1106, Sala 01, Andar 16, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

CNPJ/MF: **53.680.309/0001-36**

Prazo de Vigência: 17 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cerro Corá/RN, em 16 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN